



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 106/CSJT.GP.SG, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 84, de 25 de abril de 2017;

Considerando a reunião junto à Caixa Econômica Federal acerca das fases I e II do Projeto SIF, a ser realizada no período de 8 a 10 de maio de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, para o trecho Recife/Brasília/Recife, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 8 a 10/5/2017, em favor dos servidores ANDERSON DE SOUZA ANDRADE e RICARDO ENRIQUE PEREIRA SCHOLZ, Analistas Judiciários do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO